



CPIPREV

000185

OFÍCIO Nº 262/2017-CNA

Brasília, 11 de julho de 2017.

ASSUNTO: Propostas do Sistema CNA para a Previdência Social Brasileira

Senhor Presidente,

Encaminhamos para a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência, as propostas para aperfeiçoamento da Previdência Social Brasileira no que se refere ao setor agropecuário.

O documento anexo responde às perguntas encaminhadas por meio do Protocolo nº165/2017 desta Comissão. As propostas encaminhadas visam aperfeiçoar o sistema previdenciário brasileiro e promoverá o crescimento sustentável do setor agropecuário, assegurando o direito dos trabalhadores e produtores rurais, com benefícios reflexos para a sociedade brasileira.

O setor agropecuário é o que mais tem contribuído para amenizar os impactos da atual crise econômica, por meio do crescimento do seu Produto Interno Bruto, da geração de empregos e de superávits comerciais. O desempenho da agropecuária nacional perpassa pela segurança jurídica da previdência social rural.

Assim, contamos com vosso apoio junto a esta CPI da Previdência, para que o setor agropecuário continue contribuindo com eficiência para o reaquecimento da economia brasileira.

Respeitosamente,


BRUNO BARCELLOS LUCCHI
Superintendente Técnico da CNA

A Sua Excelência o Senhor
Senador HÉLIO JOSÉ
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência

RC/cn/200.10.01

www.cnabrasil.org.br

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

*Recebido por email:
13/07/2017 14:48
Marcelo Assaíte Lopes
Técnico Legislativo
Mat 267895*

SGAN Quadra 601, Módulo K - Asa Norte
Ed Antônio Ernesto de Salvo - Brasília-DF CEP 70.830-021
E-mail: cna@cna.org.br Tel. (61) 2109-1400 - Fax (61) 2109-1490





Audiência Pública CPI da Previdência



Renato Conchon
Coordenador do Núcleo Econômico

Brasília-DF, 10 de julho de 2017



Contribuição Previdenciária Rural

Questões do Requerimento nº 165/2017



- 1. A importância do sistema de pagamento das contribuições previdenciárias do setor via produção e não de forma individualizada e sobre a folha de pagamento.*
- 2. A visão da CNA sobre a alíquota que deve ser aplicada para os produtores rurais e para os exportadores de produtos agrícolas e a defesa dos mercados internacionais.*
- 3. Quais seriam os caminhos para evitar a sonegação, haja visto que este setor contribui para previdência com pouco mais de 7 bilhões de reais por ano, frente a um PIB de mais de 580 bilhões.*
- 4. Qual seria o impacto nos preços dos alimentos, se as alíquotas fossem majoradas de forma idêntica, as das atividades industriais e comerciais, não optantes pelo simples.*

Questão 1

A importância do sistema de pagamento das contribuições previdenciárias do setor via produção e não de forma individualizada e sobre a folha de pagamento.

Constituinte de 1988

Um dos pilares foi a reconstrução da Seguridade Social, com a universalização da Previdência Social;

- a) Produção:** Produtores Rurais e Pescadores Artesanais não possuem renda fixa. Sua renda depende do que colhem, pescam e vendem;
- b) Folha de Pagamento:** O Fluxo de caixa dos produtores rurais não acompanha a obrigação mensal de pagamento de tributos;
- c) Contribuição Individualizada:** A criação da contribuição por meio da figura do Micro Empreendedor Rural fará com que os débitos vencidos e não pagos, se acumulem na Procuradoria da Fazenda Nacional.

Proposta da CNA

Permitir aos Produtores Rurais, a opção (anual) do pagamento da Contribuição Previdenciária sobre a Folha de Pagamentos ou pela Comercialização da Produção.

Questão 2

A visão da CNA sobre a alíquota que deve ser aplicada para os produtores rurais e para os exportadores de produtos agrícolas e a defesa dos mercados internacionais.

a) Revogação da imunidade da Contribuição Previdenciária destinadas às Exportações: Segundo estimativas da CNA, o montante arrecadado pode atingir aproximadamente R\$ 6,18 bilhões, se incidente sobre os produtos agropecuários, afetando a rentabilidade dos produtores rurais. Esse aumento da carga tributária irá refletir na perda de competitividade dos produtos brasileiros frente aos principais concorrentes. A medida impactará, por exemplo, mais intensamente os pequenos produtores de café. Atualmente o Brasil é o maior produtor e exportador de café no mundo. E sua produção está alicerçada por meio do trabalho dos pequenos e médios produtores rurais.

Alíquota proposta pela CNA:

- Pessoa Física: 1%;
- Pessoa Jurídica: 1,5%

Questão 3

Quais seriam os caminhos para evitar a sonegação, haja visto que este setor contribui para previdência com pouco mais de 7 bilhões de reais por ano, frente a um PIB de mais de 580 bilhões.

- a) **Fiscalização:** Segundo estimativas da CNA, a arrecadação pode ser aumentada em R\$ 5,2 bilhões apenas intensificando o processo de fiscalização da arrecadação por parte da Receita Federal do Brasil, por meio de maior controle sobre o que é atualmente retido pelas empresas adquirentes da produção agropecuária no ato da compra, e o posterior recolhimento aos cofres públicos.

Propostas da CNA:

- i) Obrigar empresas adquirentes da produção agropecuária a declarar na SEFIP e na eSocial, informações sobre o fornecedor (CPF/CNPJ);
- ii) Criação de um cadastro obrigatório, do segurado especial e manutenção da contribuição sobre comercialização dos agricultores familiares com identificação individualizada dos contribuintes;

Questão 4

Qual seria o impacto nos preços dos alimentos, se as alíquotas fossem majoradas de forma idêntica, as das atividades industriais e comerciais, não optantes pelo simples.

a) Reflexos nos preços serão sentidos em direção opostas:

- i. Aumento dos preços ao consumidor final; ou
- ii. Queda da rentabilidade dos produtores rurais;

Proposta da CNA

Permitir aos Produtores Rurais, a opção (anual) do pagamento da Contribuição Previdenciária sobre a Folha de Pagamentos ou pela Comercialização da Produção.

- 1. Alteração da contabilidade pública no que se refere aos Segurados Especiais (não contribuintes):** Os benefícios concedidos aos Segurados Especiais (Constituição Federal, Art. 195, § 8º) devem ser contabilizados como “Outras Despesas Obrigatorias” → “Benefício de Prestação Continuada da LOAS/RMV” e não como Benefícios Previdenciários, como está atualmente.
- 2. Aprimoramento das ações institucionais da AGU:** Estimular uma atuação institucional mais eficaz na cobrança e recuperação das apropriações indébitas dos grandes devedores do INSS, que são as empresas que não pagam o tributo, ou que retém as contribuições previdenciárias de seus empregados e não fazem o recolhimento para a previdência.
- 3. Intensificação de ações no combate às fraudes:** Adotar medidas efetivas que inibam o grande número de fraudes na concessão de benefícios previdenciários inclusive com atuação do Ministério Público, Polícia Federal e do Poder Executivo.



www.cnabrazil.org.br

www.senar.org.br

www.canaldoprodutor.tv.br



Renato Conchon
Coordenador do Núcleo Econômico
renato.conchon@cna.org.br
(61) 2109-4893